



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 104/2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna pública, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, a **deliberação nº 083/2019-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 10 de abril, que alterou o **Preçário para 2019. 1ª Alteração**. A presente alteração entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação em Edital:

“Preçário para 2019. 1ª Alteração

Considerando que, na sequência da aprovação do “Preçário de 2019. Revisão e atualização de preços” através da Deliberação da câmara municipal com o nº 415/2018-CMS de 19 de dezembro, em que a proposta apresentada fixava os preços da prestação de serviços ao público, para vigorarem em 2019, com a respetiva atualização por via da aplicação da taxa de inflação de 1,5%;

Considerando que, se verificou que a taxa de inflação para 2019, mediante informação recolhida através da Proposta de Orçamento do Estado para 2019 e do Banco de Portugal é, afinal, de 1,4%;

Considerando que, por análise aos artigos 27º, 28º e 29º, se constata que, após aplicação do IVA aos preços aprovados, os mesmos não foram alvo de arredondamento, o que dificulta a aplicação e comunicação dos mesmos;

Considerando que, se constata, ainda, que as notas do artigo 27º não constam da versão aprovada;

Considerando que, se observa a necessidade de responsabilização dos utilizadores das embarcações tradicionais, assim como a implementação progressiva de instrumentos que possibilitem a sustentabilidade das embarcações, a médio e longo prazo;

Considerando que, após análise dos Serviços, se apurou que:

- a) relativamente ao Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento, se verifica a inexistência de condições apropriadas para o aluguer do equipamento desportivo para competições e outras atividades desportivas, com entradas pagas, por hora, constante do ponto 6 do artigo 33º do Preçário;
- b) não existem estruturas municipais correspondentes à designação do artigo 35º – Ginásios nas instalações desportivas municipais;



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) não é possível proceder ao aluguer de atrelado para transporte de embarcações, previsto nos pontos 1, alínea b), VI e 2, alínea a), VI do artigo 38º do Preçário, situação justificada pela intensa utilização deste equipamento, no desenvolvimento regular das atividades da Divisão de Desporto.

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e artigos 165º e seguintes e 173º do novo Código do Procedimento Administrativo:

1. Aprovação da proposta de alteração ao Preçário para 2019, contendo o articulado preambular e a Tabela (em anexo) com a indicação dos preços a cobrar, considerando a taxa de inflação de 1,4%;
2. Alteração dos artigos 26º, 27º e 28º do Preçário e aplicação dos preços de 2018, que não apresentam diferenças significativas em relação a 2019, e já consideram os necessários arredondamentos, após a aplicação do IVA;
3. Integração das notas no artigo 27º, relativamente à aplicação dos preços para as embarcações tradicionais;
4. Criação do artigo 27º – A (Embarcações tradicionais – serviços de reserva) no Preçário da Câmara Municipal para 2019;
5. Revogação do ponto 6 do artigo 33º do Preçário;
6. Revogação do artigo 35º – Ginásios nas instalações desportivas municipais;
7. Revogação do ponto 1, alínea b), VI e do ponto 2, alínea a), VI – atrelado para transporte de embarcações, do artigo 38º do Preçário.
8. Que a presente alteração e revogações entrem em vigor no 1º dia útil seguinte à sua publicitação mediante Edital.

Preçário para 2019

Disposições gerais

Artigo 1º Habilitação

O presente preçário é celebrado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e artigos 165º e seguintes e 173º do novo Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 2º Objeto

O preçário fixa os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2019.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Artigo 3º Âmbito

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais, à utilização da incubadora de empresas Baía do Seixal e a outros serviços diversos.

Artigo 4º Legislação aplicável

Em tudo quanto for omissa neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, e o Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 5º Preçário

1. O preçário está disponível no sítio da internet da câmara municipal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.
2. A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

Artigo 6º Entrada em vigor

A presente alteração e revogações ao preçário entram em vigor no 1º dia útil seguinte à sua publicação mediante Edital.

Preçário para 2019

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

ARTIGO 1º

Fotocópias

Valor

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4

0,08 €

ii. Em papel A3

0,16 €

iii. Em acetato

0,73 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. A cores:

i. Em papel A4	0,65 €
ii. Em papel A3	1,06 €
iii. Em acetato	1,62 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

3 - Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha	0,24 €
II. Peças desenhadas	
i. Formato A4	0,39 €
iii. Outros formatos, por folha	6,66 €

ARTIGO 2º

Digitalização de documentos

1 – Digitalização de documentos

I. A partir de documento original, por cada imagem	0,63 €
II. Imagem já digitalizada, por cada imagem	0,34 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

ARTIGO 3º

Impressões

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,63 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,05 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,08 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,16 €

5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Para instituições públicas ou privadas

i. Formato 10X15	4,36 €
ii. Formato 15X20	6,10 €
iii. Formato 20X30	8,72 €

II. Para particulares

i. Formato 10X15	2,17 €
ii. Formato 15X20	3,05 €
iii. Formato 20X30	4,36 €

III. Para estudantes

i. Formato 10X15	0,87 €
ii. Formato 15X20	1,75 €
iii. Formato 20X30	2,62 €

IV. Para público de eventos municipais

i. Formato 10X15	0,40 €
ii. Formato 15X20	0,67 €
iii. Formato 20X30	0,82 €

ARTIGO 4º

CD's

1 – CD, por unidade	1,05 €
---------------------	--------

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

ARTIGO 5º

Cartão de leitor 3ª via

Por unidade	3,17 €
-------------	--------

ARTIGO 6º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Cartão Jovem Municipal

Cartão Jovem Municipal	10,00 €
------------------------	---------

ARTIGO 7º

Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

1 – Cartão magnético, por unidade	5,85 €
2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via)	5,68 €
3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via)	4,01 €

ARTIGO 8º

Informação Geográfica

1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	154,13 €
2 – Números de polícia - Formato IGDS / DWG / Annotation	130,59 €
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG / IGDS	104,58 €
4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,27 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,45 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,45 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	26,69 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,55 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,45 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,45 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	11,37 €
7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	25,44 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:

I. Formato A4, por folha	6,66 €
II. Noutros formatos, por folha	25,44 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	6,66 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	25,44 €

9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos

6,74 €

10 – Outra informação GIG - mediante orçamento

I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	23,27 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,45 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,45 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €

12 – PDM (PO+PC+REN Exclusões) – Formato DWG / IGDS:

I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	26,69€
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,55€
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,45€
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,45€

ARTIGO 9º

Ortofotomapas

Ortofotomapas à escala 1/2000:

I. Digital com resolução de 20 cm (1 hectare)	3,87 €
II. Digital com resolução de 20 cm (1 folha - 160 hectares)	139,35 €
III. Analógico (1 hectare)	1,33 €
IV. Analógico (1 folha - 160 hectares)	38,78 €

ARTIGO 10º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Cartografia à escala 1:1000

1 – Formato analógico - folha 40 ha	11,37 €
2 – Formato vetorial - cartografia base:	
I. Folha 40 ha	227,97 €
II. Por hectare (> 40 ha)	4,58 €

ARTIGO 11º

Cartografia 1:10000

1 – Formato analógico - Modelo numérico cartográfico / topográfico por área e escala de saída:	
I. Escala < ou = 1:10000 - área mínima de referência: 4000 ha	13,04 €
II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 - área mínima de referência: 4000 ha	19,03 €
2 – Formato vetorial - Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D):	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	17,80 €
II. 50 ha < Área, por ha	0,22 €

ARTIGO 12º

Cedência de imagens

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais	43,62 €
II. Para fins particulares	0,86 €

ARTIGO 13º

Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	9,35 €
2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	14,01 €
3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,01 €
4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea	14,01 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	14,01 €
6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea	14,01 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	14,01 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	17,88 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	4,41 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	5,73 €
11 – Origem e Princípio	10,23 €
12 – Catálogo “Cem Capas Sem Discos”	5,73 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	10,63 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	11,14 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	10,92 €
16– Seixal Arte Pública	21,25 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	20,25 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	20,25 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	15,18 €
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	10,14 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	8,08 €
22– Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	16,25 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	28,83 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	11,55 €
25 – Com os Homens do Aço	11,55 €
26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	11,55 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	8,59 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	2,67 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	8,69 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	16,25 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	5,32 €
32 – A Muleta	10,63 €
33– Quem diz cortiça, diz Mundet	19,11 €
34 – Seixal somos todos nós	5,07 €
35 – António Augusto Louro e a educação cívica	5,07 €
36 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,03 €
37 – A escola e a árvore	2,52 €
38 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,52 €
39 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	0,95 €
40 - Cortiça, da produção à aplicação	14,29 €
41 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	4,69 €
42 – Al-Madan n.º 14, II Série	11,44 €
43 – Al-Madan n.º 13, II Série	11,44 €
44 – Al-Madan n.º 9, II Série	8,09 €
45 – Al-Madan n.º 8, II Série	8,09 €
46 – Al-Madan n.º 7, II Série	7,61 €
47 – Al-Madan n.º 6, II Série	7,14 €
48 – Al-Madan n.º 5, II Série	7,14 €
49 – Al-Madan n.º 4, II Série	6,66 €
50 – Al-Madan n.º 2, II Série	4,76 €
51 – Al-Madan n.º 1, II Série	4,76 €
52 – Separata Al-Madan da Quinta de São Pedro	1,33 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

53 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	12,54 €
54 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	16,72 €
55 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa cartonada)	5,00 €
56 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa dura)	10,00 €
57 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 14º

Materials Multimédia

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	11,29 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	10,39 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	15,32 €
4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,64 €
5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,64 €
6 - DVD – Formação Orientação	1,64 €

ARTIGO 15º

Material de representação

1 – Lápis de carpinteiro	1,41 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	33,38 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	50,05 €
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	33,38 €
5 – Mochilas azuis Festival Internacional Seixal Jazz 2001	4,66 €
6 – Mochilas cinzentas Festival Internacional Seixal Jazz 2001	4,66 €
7 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	4,66 €
8 – T-shirt (anos anteriores)	1,86 €
9 – Caixa de base de copos Festival Internacional Seixal Jazz	1,86 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

10 – Caixa de CD Festival Internacional Seixal Jazz	1,86 €
11 – Lápis Festival Internacional Seixal Jazz	0,96 €
12 – Chapéu-de-chuva Festival Internacional Seixal Jazz	7,40 €
13 – Bloco de notas Festival Internacional Seixal Jazz	2,74 €
14 – Borracha Festival Internacional Seixal Jazz	0,45 €
15 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,43 €
16 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,67 €
17 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,66 €
18 – Galhardete do município do Seixal simples	0,86 €
19 – Galhardete do município do Seixal duplos	1,75 €
20 – Impressão offset gravura Muleta	1,75 €
21 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,62 €
22 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,49 €
23 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,24 €
24 – Saco da exposição com imagens da exposição do Núcleo Naval	2,82 €
25 – Saco da exposição com imagens da Olaria Romana Da Quinta do Rouxinol	2,82 €
26 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	0,88 €
27 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,43 €
28 - Caneca Seixal Jazz (do ano) - valor mínimo	4,62 €
29 – Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	2,93 €
30 – Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,26 €
31 – Bloco de notas Quinta da Fidalga	2,50€
32 – Garrafa dobrável Quinta da Fidalga	2,93 €
33 – T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,02 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

34 – Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,83 €
35 – Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,26 €
36 – Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,09 €
37 – Caderno Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,09 €
38 – Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,19 €
39 – Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,67 €
40 – Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	8,36 €
41 – Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,43 €
42 – Lápis com borracha institucional municipal	0,43 €
43 – Esferográfica institucional municipal	0,63 €
44 – Saco institucional municipal	1,67 €
45 – Canecas SeixalJazz	2,50 €
46 – T-shirt SeixalJazz	4,19 €
47 – Colunas SeixalJazz	8,36 €

ARTIGO 16º

Postais

1 – Coleção Cerâmica Romana / Portuguesa, por cada	0,55 €
2 – Coleção Núcleo Urbano Antigo do Concelho do Seixal, por cada	0,55 €
3 – Postais de Cerâmica, por cada	0,55 €
4 – SAP	2,38 €
5 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,55 €
6 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,55 €
7 – Quinta da Trindade, por cada	0,55 €
8 – Siderurgia Nacional	0,55 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

9 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,55 €
10 – Coleção Património Náutico	2,28 €
11 – Coleção Património Náutico, por cada	0,55 €
12 – Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,28 €
13 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,55 €
14 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	0,96 €
15 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,55 €
II. Conjunto	2,74 €
16– Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,00 €
17– Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	0,55 €
18 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 17º

Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	3,53 €
II. Completo	46,27 €
2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.	

ARTIGO 18º

Expedição de Correspondência

1 - Nacional	
Correio Normal Nacional (até 20 g)	0,38 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,61 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,65 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	1,35 €
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	Sob Orçamento dos CTT
Correio Azul Nacional (até 20 g)	0,53 €
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,77 €
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,93 €
Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	2,08 €
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	Sob Orçamento dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples	1,71 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples	1,78 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples	1,93 €
Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão	1,90 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão	2,00 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão	2,20 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão	2,95 €
2 - Internacional (Europa)	
Correio Normal Internacional (até 20 g)	0,70 €
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)	1,20 €
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)	1,40 €
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)	2,39 €
Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)	4,06 €
Correio Normal Internacional - Outros Destinos	Sob Orçamento dos CTT
Correio Azul Internacional (até 20 g)	2,28 €
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)	3,01 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)	3,39 €
Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)	4,57 €
Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)	5,92 €
Correio Azul Internacional - Ouros Destinos	Sob Orçamento dos CTT

Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 19º

Auditório dos Serviços Municipais

1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	269,05 €
II. Período da tarde	269,05 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	411,45 €
IV. Período noturno	411,45 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	79,19 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	87,05 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	31,60 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	538,11 €
II. Período da tarde	538,11 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	712,24 €
IV. Período noturno	712,24 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	87,05 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	110,79 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	71,19 €

c) Aluguer aos domingos:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Período da manhã	656,76 €
II. Período da tarde	492,58 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	775,58 €
IV. Período noturno	775,58 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	102,92 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	134,52 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	71,19 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	201,80 €
II. Período da tarde	201,80 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	308,59 €
IV. Período noturno	308,59 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	59,40 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	65,28 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	23,70 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	403,58 €
II. Período da tarde	403,58 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	534,18 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IV. Período noturno	534,18 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	65,28 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	83,10 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	53,41 €
c) Aluguer aos domingos:	
I. Período da manhã	492,58 €
II. Período da tarde	492,58 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	581,68 €
IV. Período noturno	581,68 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	77,20 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	100,89 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	53,41 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 20º

Auditório Municipal

1 – Cinema - bilheteira:

I. Ingresso mínimo	0,96 €
II. Ingresso máximo	7,67 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	7,67 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo 3,83 €

II. Ingresso máximo 26,56 €

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã 274,46 €

II. Período da tarde 274,46 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 419,65 €

IV. Período noturno 419,65 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã 548,88 €

II. Período da tarde 548,88 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 726,47 €

IV. Período noturno 726,47 €

c) Domingo

I. Período da manhã 669,93 €

II. Período da tarde 669,93 €

III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia 791,09 €

IV. Período noturno 791,09 €

4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia 216,76 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã 66,35 €

II. Período da tarde 66,35 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã 106,16 €

II. Período da tarde 106,16 €

6 – O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 21º

Parque do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes 116,36 €

2 – De 151 a 250 utentes 232,54 €

3 – De 251 a 500 utentes 581,32 €

4 – De 501 a 1000 utentes 1.625,79 €

5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente 1,15 €

ARTIGO 22º

Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo 2,87 €

II. Ingresso máximo 14,39 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Período da manhã	201,80 €
II. Período da tarde	201,80 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	308,59 €
IV. Período noturno	308,59 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	403,58 €
II. Período da tarde	403,58 €
III. Período da manhã e tarde	534,18 €
IV. Período noturno	534,18 €
c) Domingos:	
I. Período da manhã	492,58 €
II. Período da tarde	492,58 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	581,68 €
IV. Período noturno	581,68 €

3 – O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 23º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,05 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	29,94 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	25,65 €

ARTIGO 24º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	132,82 €
II. Período da tarde	132,82 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	212,49 €
IV. Período noturno	212,49 €

2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:

I. Período da manhã	199,22 €
II. Período da tarde	199,22 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	318,75 €
IV. Período noturno	318,75 €

3 – Aluguer do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	42,50 €
II. Período da tarde	42,50 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	95,40 €
IV. Período noturno	106,25 €

4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :

I. Período da manhã	85,00 €
II. Período da tarde	85,00 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	170,00 €
IV. Período noturno	170,00 €

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 25º

Quinta da Fidalga

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante

1.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia	62,36 €
II. Dia inteiro	124,72 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia	103,96 €
II. Dia inteiro	207,92 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias

2.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia	31,18 €
II. Dia inteiro	62,37 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos :

I. Meio dia	51,98 €
II. Dia inteiro	103,96 €

Capítulo III – Atividades náuticas

ARTIGO 26º

Náutica de recreio

1a) – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária				Diária				Mensal
		Até 3 horas seguidas (por hora)		Por cada hora suplementar		Até 5 dias seguidos (por dia)		Por cada dia suplementar		
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Baixa



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I	Até 4,50	0,81 €	0,61 €	0,98 €	0,83 €	5,16 €	4,23 €	5,49 €	4,67 €	50,65 €
II	4,51-6,00					5,49 €	4,63 €	5,93 €	4,84 €	67,56 €
III	6,01-8,00	0,98 €	0,85 €	1,26 €	0,98 €	6,75 €	5,49 €	7,24 €	6,34 €	110,24 €
IV	8,01-10,00			1,54 €	1,26 €	8,62 €	6,75 €	9,07 €	7,60 €	139,31 €
V	10,01-12,00	1,26 €	0,98 €	1,79 €	1,50 €	10,16 €	8,46 €	10,77 €	9,27 €	190,00 €
VI	12,01-15,00			1,99 €	1,79 €	12,68 €	11,38 €	13,50 €	11,83 €	211,38 €
VII	15,01-20,00	1,54 €	1,26 €	2,44 €	1,95 €	16,06 €	14,35 €	16,87 €	15,20 €	232,20 €
VIII	≥ 20,01			2,85 €	2,60 €	22,36 €	21,14 €	22,76 €	21,95 €	253,33 €

1 b) - Pacotes de acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (m)	Horários		Diários	
		15 Horas	30 Horas	15 Dias	30 Dias
I	Até 4,50	11,71 €	20,89 €	70,08 €	137,64 €
II	4,51 - 6,00			75,08 €	146,34 €
III	6,01 - 8,00	13,82 €	25,04 €	91,87 €	179,39 €
IV	8,01 - 10,00			112,64 €	221,14 €
V	10,01 - 12,00	17,52 €	33,37 €	137,68 €	271,14 €
VI	12,01 - 15,00			178,54 €	354,55 €
VII	15,01 - 20,00	21,26 €	41,75 €	225,24 €	446,34 €
VIII	≥ 20,01			325,37 €	646,59 €

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Visita Logística (max. 6 horas/dia)		Diária	
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	1,42 €	1,26 €	2,72 €	2,28 €
II	4,51-6,00				



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III	6,01-8,00	2,44 €	2,20 €	4,39 €	4,07 €
IV	8,01-10,00	2,80 €	2,64 €	5,24 €	4,80 €
V	10,01-12,00	3,37€	3,13 €	6,18 €	5,73 €
VI	12,01-15,00	3,54 €	3,46 €	6,99 €	6,67 €
VII	15,01-20,00	3,98 €	3,90 €	7,89 €	7,68 €
VIII	≥ 20,01	4,47 €	4,39 €	8,78 €	8,54 €

2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal		Trimestral		Anual
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50	26,18 €	17,72 €	65,04 €	43,90 €	194,19 €
II	4,51-6,00					
III	6,01-8,00	52,36 €	43,90 €	129,27 €	108,13 €	426,38 €
IV	8,01-10,00	60,81 €	52,36 €	151,22 €	130,08 €	504,07 €
V	10,01-12,00	78,54 €	69,23 €	194,19 €	172,68 €	659,35 €
VI	12,01-15,00	86,99 €	77,68 €	216,14 €	194,19 €	737,07 €
VII	15,01-20,00	103,86 €	95,41 €	259,19 €	237,24 €	894,96 €
VIII	≥ 20,01	130,08 €	120,73 €	323,37 €	302,28 €	1.127,11 €

3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
I	Até 4,50	6,34 €	54,88 €
II	4,51-6,00	7,20 €	65,85 €
III	6,01-8,00	10,12 €	94,55 €
IV	8,01-10,00	13,50€	137,28 €
V	10,01-12,00	16,87 €	168,86 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

VI	12,01-15,00	20,33 €	202,60 €
VII	15,01-20,00	27,03 €	270,16 €
VIII	≥ 20,01	35,45 €	354,59 €

4 - Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	8,46 €
5- Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano	67,56 €
6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	4,23 €
7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	38,01 €
8 - Cartão de acesso suplementar, por cartão	21,95 €
9 - Substituição de cartão de acesso principal, por cartão	21,95 €
10 - Caução de atribuição do cartão magnético de acesso, por cartão	10,40 €
11 - Balneários – por utilizador e banho	0,85 €
12 - Balneários – pacote de 5 utilizações	1,87 €
13 - Lavandaria – por cada utilização	2,89 €
14 - Lavandaria – pacote de 5 utilizações	4,07 €

NOTAS:

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, de acostagem ou para colocação de poita, em zona comprovadamente sem condições de navegabilidade superiores a 12 (doze) horas diárias seguidas, será aplicada uma redução de 25% ao valor da respectiva autorização.

3 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respectiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

4 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas ≥ a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadoiro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinho.

5 – Às embarcações marítimo-turísticas ou de animação turística, com utilizações do cais e/ou fundeadoiro, por períodos ≥ 3 horas e < a 3 dias, é deduzido 50% da tarifa horária ou diária (até ao máximo de 3 dias), sempre que atinjam um somatório de 15 passageiros recebidos, não contabilizando a tripulação, no mesmo ano económico. Não acumulável com a redução prevista no n.º 3.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

6 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

7 - Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais, assim como de utilização de balneários e lavandaria, têm uma validade de 12 meses consecutivos.

8 - Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais destinam-se apenas a utilizadores sem outro tipo de autorização de utilização de equipamentos da Estação Náutica Baía do Seixal.

9 - O pacote de acostagem em cais diário tem um limite de utilização de 6 horas seguidas ou interpoladas, por dia.

10 - O pacote de acostagem em cais mensal tem um limite de utilização de 30 dias seguidos.

11 - As crianças com idade igual ou inferior a 10 anos estão isentas de pagamento, pela utilização dos balneários.

ARTIGO 27º

Utilização das embarcações tradicionais por agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos

1. Varino "Amoroso":

1.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 25:

1.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora 12,20 €

1.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora 20,33 €

1.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora 60,98 €

1.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora 12,20 €

1.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 25:

1.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora 8,13 €

1.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora 16,26 €

1.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora 60,98 €

1.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora 8,13 €

2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":

2.1. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, inferior a 15:

2.1.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora 10,16 €

2.1.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora 18,29 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2.1.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	60,98 €
2.1.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	12,20 €
2.2. Agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico com número total de passageiros previstos, igual ou superior a 15:	
2.2.1. Com permanência no Seixal por um período igual ou superior a 3 horas seguidas, preço/hora	6,10 €
2.2.2. Com permanência no Seixal por um período inferior a 3 horas seguidas, preço/hora	14,23 €
2.2.3. Sem permanência no Seixal, preço/hora	60,98 €
2.2.4. Acompanhamento turístico especializado, preço/hora	8,13 €

1 – Os preços incluem a tripulação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

2 – Aos agentes de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos que totalizem um número igual ou superior a 300 passageiros, contabilizados no presente ao económico, é aplicada uma redução de 10% do preço total.

3 – Na contabilização dos passageiros não são considerados os tripulantes, assim como os representantes do agente de animação turística e/ou operador marítimo-turístico ou outros pelos mesmos contratados.

4 – A hora na aplicação do preço é contabilizada na sua totalidade, mesmo que não sejam utilizados os 60 minutos por cada hora.

5 – A contabilização das horas, para efeitos de preço, inicia com o embarque dos passageiros e finaliza com o desembarque dos mesmos.

6 – Na utilização sem permanência no Seixal não é possibilitado o serviço de acompanhamento especializado turístico.

ARTIGO 27º - A

Embarcações tradicionais – serviços de reserva:

1 – Reservas relacionadas com programas e iniciativas organizadas pela Câmara Municipal. Por pessoa e hora prevista de utilização futura.	1,22 €
2 – Reservas solicitadas por entidades externas: aplicam-se, com as devidas adaptações, os preços e condições previstas no artigo 27º do Preçário da Câmara Municipal.	

NOTAS:

1 – Para as reservas serem consideradas válidas, carece de prévio pagamento, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;

2 – Não se aplicam os preços referidos no n.º 1 do presente artigo, aos menores de 12 anos;

3 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal;

4 – Outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas, poderão solicitar a isenção de pagamento, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente justificado e sustentado;

5 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

ARTIGO 28º



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

	2,52€
1 – Iniciativas, eventos e programas de Turismo - preço mínimo	
2 – Iniciativas, eventos e atividades de Náutica de Recreio - preço mínimo	4,35 €
3 – Eventos, seminários, workshops e atividades similares - preço mínimo	4,35 €
4 – Apoio a grupos, agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos, aos dias úteis – preço/hora	10,33 €
5 – Apoio a grupos, agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos, aos fins-de-semana e feriados – preço/hora	13,62 €

Nota: Os preços referidos em 4 e 5 do art.º 28º, têm um valor mínimo de 1 hora, após a qual será fracionado em mínimos de 1/2hora.

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 29º

Piscinas cobertas

1 – Inscrição:

I. Utentes individuais – munícipes	18,87 €
II. Utentes individuais – não munícipes	20,85 €

2 – Renovação:

a) Utentes individuais – munícipes	12,30 €
b) Utentes individuais – não munícipes	14,18 €

3 – Mensalidades para utentes individuais:

a) Bebés

I. munícipes

i. 1 vez por semana	17,87 €
ii. 2 vezes por semana	26,80 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	19,85 €
ii. 2 vezes por semana	30,77 €

b) Natação



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Até aos 12 anos inclusive

I. munícipes

i. 1 vez por semana	13,90 €
ii. 2 vezes por semana	21,84 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	16,87 €
ii. 2 vezes por semana	25,80 €

A partir dos 13 anos

I. munícipes

i. 1 vez por semana	14,20 €
ii. 2 vezes por semana	22,17 €
iii. 3 vezes por semana	25,55 €
iv. 4 vezes por semana	26,58 €
v. 5 vezes por semana	27,59 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	16,35 €
ii. 2 vezes por semana	25,45 €
iii. 3 vezes por semana	26,58 €
iv. 4 vezes por semana	27,59 €
v. 5 vezes por semana	28,62 €

c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):

I. munícipes

i. 1 vez por semana	19,94 €
ii. 2 vezes por semana	29,32 €
iii. 3 vezes por semana	40,66 €



0.

MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

iv. 4 vezes por semana	44,32 €
v. 5 vezes por semana	46,93 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	25,03 €
ii. 2 vezes por semana	35,34 €
iii. 3 vezes por semana	46,70 €
iv. 4 vezes por semana	50,15 €
v. 5 vezes por semana	52,43 €
d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	15,85 €
ii. 2 vezes por semana	23,09 €
iii. 3 vezes por semana	31,69 €
iv. 4 vezes por semana	33,26 €
v. 5 vezes por semana	34,85 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	17,72 €
ii. 2 vezes por semana	26,06 €
iii. 3 vezes por semana	35,45 €
iv. 4 vezes por semana	37,22 €
v. 5 vezes por semana	38,99 €
e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	27,47 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. 2 vezes por semana	30,97 €
iii. 3 vezes por semana	32,83 €
iv. 4 vezes por semana	36,11 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	29,55 €
ii. 2 vezes por semana	33,04 €
iii. 3 vezes por semana	34,91 €
iv. 4 vezes por semana	38,19 €
4 – Utilização livre, por cada utilização:	
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	1,88 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,18 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,50 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,91 €
b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	1,98 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,26 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,62 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,02 €
c) Hidroginástica	
I. Utentes individuais – munícipes	5,68 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Utentes individuais – não munícipes	6,44 €
d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	7,58 €
5 – Utilização de espaços:	
a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	26,38 €
II. Entidades de outros municípios	30,34 €
III. Utentes individuais – munícipes	26,38 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	30,34 €
b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	39,63 €
II. Entidades de outros municípios	45,57 €
III. Utentes individuais – munícipes	39,63 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	45,57 €
c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:	
I. Escolas e entidades do município	211,48 €
II. Entidades de outros municípios	243,16 €
III. Utentes individuais – munícipes	211,48 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	243,16 €
V. Até 15 pessoas	162,52 €
VI. De 16 a 30 pessoas	216,70 €
VII. Mais de 31 pessoas	270,89 €
6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:	
I. Utentes individuais – munícipes	4,29 €
II. Utentes individuais – não munícipes	4,80 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	11,36 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	13,67 €
7 – 2ª via de Cartão de Utente:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,47 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,55 €
8 – Utilizações pontuais, em aulas orientadas, sem Cartão de Utente:	
(Vertente Saúde, Terapia, Hidroginástica e equiparados)	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais, por aula	3,35 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais, por aula	4,29 €

ARTIGO 30º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor	Isento
II. Modalidades com monitor	25% Desc.

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais

25% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

20% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência

50% Desc.

Mediante a apresentação de documento comprovativo

e) Familiares, na inscrição



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. 3º elemento	10% Desc.
II. 4º elemento	15% Desc.
III. A partir do 4º elemento	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:	
I. 3 meses	5% Desc.
II. 6 meses	10% Desc.
III. 9 meses	15% Desc.
3 – Descontos na utilização livre recreativa:	
a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação	Gratuito
Máximo 1 criança por adulto	
b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
4 – Descontos na utilização livre:	
a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc.
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	30% Desc.
6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:	
a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia	25% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
b) Utes com idade entre 55 e 64 anos inclusive	20% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
c) Utes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:	
I. 1 dia de atraso	1,07 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. 2 dias de atraso	1,19 €
III. 3 dias de atraso	1,30 €
IV. 4 dias de atraso	1,41 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,52 €
8 – Penalização por acesso às atividades sem Cartão de Utente	0,21 €

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

10 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

11 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 31º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	16,16 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,41 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	17,79 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,39 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	16,98 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,40 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	18,78 €
-----------------------------	---------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábados, domingos e feriados	22,48 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	34,05 €
ii. Sábados, domingos e feriados	40,88 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	37,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,02 €
2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,16 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,41 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,79 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,39 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,98 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,40 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,78 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,48 €
c) Entidades de outros municípios	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	34,05 €
ii. Sábados, domingos e feriados	40,88 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	37,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,02 €

3 – Jogos com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	16,16 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,41 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	17,79 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,39 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	16,98 €
ii. Sábados, domingos e feriados	20,40 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	18,78 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,48 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	34,05 €
-----------------------------	---------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábados, domingos e feriados	40,88 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	37,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,02 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	32,44 €
II. Sábados, domingos e feriados	38,91 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	34,05 €
II. Sábados, domingos e feriados	40,88 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	68,03 €
II. Sábados, domingos e feriados	81,77 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.

ARTIGO 32º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

i. De segunda a sexta-feira	16,16 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,41 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,79 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,39 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	34,05 €
ii. Sábados, domingos e feriados	40,88 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	37,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	45,02 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	68,03 €
ii. Sábados, domingos e feriados	81,77 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	74,84 €
ii. Sábados, domingos e feriados	89,95 €
2 – Atividades com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,16 €
ii. Sábados, domingos e feriados	19,41 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	17,79 €
ii. Sábados, domingos e feriados	21,39 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	51,03 €
ii. Sábados, domingos e feriados	61,29 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	56,15 €
ii. Sábados, domingos e feriados	67,41 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	102,18 €
ii. Sábados, domingos e feriados	122,57 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira	112,33 €
ii. Sábados, domingos e feriados	134,80 €

3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município

I. De segunda a sexta-feira	32,44 €
II. Sábados, domingos e feriados	38,91 €

b) Entidades do município

I. De segunda a sexta-feira	102,18 €
II. Sábados, domingos e feriados	122,57 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Entidades de outros municípios

I. De segunda a sexta-feira	204,17 €
II. Sábados, domingos e feriados	245,07 €

ARTIGO 33º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado

1 – Utentes individuais:

a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão

I. Múncipes	1,24 €
II. Não múnícipes	1,76 €

b) Utilização regular

I. Inscrição anual

i. Múncipes	11,54 €
ii. Não múnícipes	17,79 €

II. Renovação anual

i. Múncipes	8,44 €
ii. Não múnícipes	12,09 €

III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões

i. Múncipes	9,89 €
ii. Não múnícipes	14,91 €

IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões

i. Múncipes	14,91 €
ii. Não múnícipes	22,32 €

V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões

i. Múncipes	16,15 €
-------------	---------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Não munícipes	24,81 €
VI. Mensalidade até 15 sessões	
i. Munícipes	8,44 €
ii. Não munícipes	12,00 €
VII. Mensalidade até 25 sessões	
i. Munícipes	12,00 €
ii. Não munícipes	18,15 €
VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões	
i. Munícipes	15,01 €
ii. Não munícipes	24,08 €
c) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc.
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc.
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc.
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25% Desc.
2 – Grupos de utentes:	
a) Cartão individual, por cada atleta	7,28 €
b) Movimento associativo	
I. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	21,69 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	30,13 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	42,01 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	60,17 €
v. Mensalidade até 200 sessões	72,15 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

0

vi. Mensalidade até 300 sessões	108,23 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	168,39 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	180,40 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	33,67 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	48,06 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	60,09 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	90,31 €
v. Mensalidade até 200 sessões	108,23 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	156,41 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	204,47 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	240,56 €
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	30,13 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	42,01 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	54,12 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	78,20 €
v. Mensalidade até 200 sessões	102,29 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	132,43 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	192,40 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	216,48 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	33,67 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	48,18 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

iii. Mensalidade até 100 sessões	60,17 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	90,31 €
v. Mensalidade até 200 sessões	108,23 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	156,41 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	204,47 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	240,56 €

3 – 2ª via de cartão:

I. Utentes individuais – munícipes	6,47 €
II. Utentes individuais - não munícipes	7,55 €

4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,91 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,49 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,44 €
ii. Sábado, domingo e feriados	25,55 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	51,12 €
ii. Sábado, domingo e feriados	61,34 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	61,34 €
ii. Sábado, domingo e feriados	71,55 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 97,11 €

ii. Sábado, domingo e feriados 122,66 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 122,66 €

ii. Sábado, domingo e feriados 153,34 €

5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 16,16 €

ii. Sábado, domingo e feriados 19,41 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 17,79 €

ii. Sábado, domingo e feriados 21,39 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 42,51 €

ii. Sábado, domingo e feriados 53,01 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 53,01 €

ii. Sábado, domingo e feriados 63,71 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Q

i. De segunda a sexta-feira	85,01 €
ii. Sábado, domingo e feriados	106,14 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	106,03 €
ii. Sábado, domingo e feriados	127,34 €
6 - (Revogado)	
7 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	32,44 €
ii. Sábado, domingo e feriados	38,91 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	85,01 €
ii. Sábado, domingo e feriados	106,03 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	169,85 €
ii. Sábado, domingo e feriados	212,26 €

ARTIGO 34º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,16 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,41 €
II. Horário noturno	



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

0

i. De segunda a sexta-feira	17,79 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,39 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	85,01 €
ii. Sábado, domingo e feriados	106,03 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	106,03 €
ii. Sábado, domingo e feriados	127,34 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	169,85 €
ii. Sábado, domingo e feriados	212,26 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	212,26 €
ii. Sábado, domingo e feriados	254,69 €
2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	16,16 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,41 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,79 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,39 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 254,69 €

ii. Sábado, domingo e feriados 318,48 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 318,48 €

ii. Sábado, domingo e feriados 382,18 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 509,54 €

ii. Sábado, domingo e feriados 636,95 €

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira 636,95 €

ii. Sábado, domingo e feriados 764,21 €

3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:

a) Escolas do município

i. De segunda a sexta-feira 32,44 €

ii. Sábado, domingo e feriados 38,91 €

b) Entidades do município

i. De segunda a sexta-feira 254,69 €

ii. Sábado, domingo e feriados 318,48 €

c) Entidades de outros municípios

i. De segunda a sexta-feira 509,54 €

ii. Sábado, domingo e feriados 636,85 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 35º
(Revogado)

ARTIGO 36º

Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **6,02 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **6,55 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **7,01 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **7,73 €**

2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia) **30,66 €**

3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia) **56,22 €**

4 – 2ª via de cartão

I. Utentes individuais – munícipes **6,47 €**

II. Utentes individuais – não munícipes **7,55 €**

ARTIGO 37º

Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **10,25 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **10,59 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **11,43 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **12,04 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora)

95,64 €

(utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)

ARTIGO 38º

Aluguer de materiais e equipamentos desportivos

1- Aluguer de material, por 24 horas:

a) Material de ténis de mesa

I. Mesa de competição e separadores (4)

12,57 €

II. Mesa para exterior

6,29 €

b) Material de canoagem

I. Embarcação monolugar Sit-on-Top

22,48 €

II. Embarcação bilugar Sit-on-Top

26,97 €

III. Embarcação K1 em fibra

26,97 €

IV. Reservatório estanque

3,60 €

V. Apoio lombar

3,60 €

VI. (Revogado)

c) Material de atletismo

I. Vara

35,60 €

II. Dardo

26,68 €

III. Peso

8,89 €

IV. Martelo

31,13 €

V. Disco

17,79 €

VI. Marcador de resultados

31,13 €

VII. Colchões, por módulo

88,96 €

VIII. Fasquia

13,34 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

IX. Postes de salto em altura, o par	26,68 €
d) Outros materiais	
I. Barreiras metálicas (baías)	
i. Entidades do município	
a. até 100 unidades, por unidade	0,64 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,46 €
ii. Entidades de outros municípios	
a. até 100 unidades, por unidade	0,80 €
b. a partir de 100 unidades, por unidade	0,56 €
2 – Aluguer de material, por 12 horas:	
a) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	13,48 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	17,98 €
III. Embarcação K1 em fibra	17,98 €
IV. Reservatório estanque	1,79 €
V. Apolo lombar	1,79 €
VI. (Revogado)	
3 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,07 €
b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	1,07 €
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	1,61 €
II. 2 raquetes e 3 bolas	2,15 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. 3 bolas	0,64 €
d) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	4,49 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	7,19 €
III. Embarcação K1 em fibra	7,19 €
e) Material desportivo diverso	1,07 €

4 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.

ARTIGO 39º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:

a) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 31,09 €

ii. Sábado, domingo e feriados 41,51 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 36,30 €

ii. Sábado, domingo e feriados 51,86 €

b) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 32,85 €

ii. Sábado, domingo e feriados 43,18 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 38,01 €

ii. Sábado, domingo e feriados 53,42 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Sala estúdio, por hora:

a) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 10,42 €

ii. Sábado, domingo e feriados 12,96 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 12,82 €

ii. Sábado, domingo e feriados 15,40 €

b) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 12,38 €

ii. Sábado, domingo e feriados 14,89 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 15,40 €

ii. Sábado, domingo e feriados 17,46 €

3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:

I. Por dia e m² 0,45 €

I. Por mês e m² 1,61 €

II. Por ano e m² 15,54 €

4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:

I. Por mês e m² da área de ocupação da superfície na instalação 95,91 €

II. Por ano e m² da área de ocupação do solo 958,88 €

ARTIGO 40º

Horários



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial

I. Horário diurno – das 08h00m às 19h00m

II. Horário noturno – a partir das 19h00m

ARTIGO 41º

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão **2,43 €**

II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão **12,15 €**

2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por mês e m² **30,29 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por mês e m² **25,43 €**

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m² **60,57 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por evento e m² **50,86 €**

4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:

I. Por mês e m² **5,39 €**

5 – Transmissões de sessões desportivas:

a) Pela Rádio

I. Por cada sessão **60,57 €**



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

b) Pela Televisão

I. Por cada sessão	605,23 €
--------------------	----------

6 – Para filmagens de carácter comercial:

a) Por hora	254,22 €
-------------	----------

7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:

a) Sem venda dos artigos

I. Por dia e m ²	6,02 €
-----------------------------	--------

II. Por mês e m ²	60,57 €
------------------------------	---------

b) Com venda dos artigos

I. Por dia e m ²	12,15 €
-----------------------------	---------

II. Por mês e m ²	121,05 €
------------------------------	----------

ARTIGO 42º

Outros serviços

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	5,31 €
---	--------

2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:

I. Preço mínimo	1,21 €
-----------------	--------

II. Preço máximo	5,92 €
------------------	--------

3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:

I. Múncipes	6,47 €
-------------	--------

II. Não múnícipes	7,55 €
-------------------	--------

4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:

I. Período de 12 horas	26,97 €
------------------------	---------

II. Período de 24 horas	44,93 €
-------------------------	---------

Capítulo V – Utilização da Incubadora de Empresas Baía do Seixal



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 43º

Preços

O valor dos serviços base utilizados pelas empresas em regime residente, será calculado a partir da tipologia atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

1 – Gabinetes com área < 15 m²

I. No primeiro ano de incubação	107,41 €
II. No segundo ano de incubação	128,89 €
III. No terceiro ano de incubação	161,12 €
IV. No quarto ano de incubação	193,36 €

2 – Gabinetes com área entre os 15 a 23 m²

I. No primeiro ano de incubação	177,25 €
II. No segundo ano de incubação	214,84 €
III. No terceiro ano de incubação	247,06 €
IV. No quarto ano de incubação	300,78 €

3 – Gabinetes com área > 23 m²

I. No primeiro ano de incubação	225,55 €
II. No segundo ano de incubação	268,55 €
III. No terceiro ano de incubação	300,78 €
IV. No quarto ano de incubação	333,06 €

Capítulo VI – Concessão de espaços do domínio municipal para fins agrícolas

Artigo 44º

Concessão

1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia

De horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Recreativas, por m² 0,80 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

3 – Concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Sociais, por talhão:

Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

$$VT = 10\%(RF-D)/N$$

Custo mínimo por talhão

10,62 €

Artigo 45º

Aluguer de salas das instalações de apoio dos espaços agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora:

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 10,00 €

ii. Sábado, domingo e feriados 12,00 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 20,00 €

ii. Sábado, domingo e feriados 25,00 €

b) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 12,00 €

ii. Sábado, domingo e feriados 15,00 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 25,00 €

ii. Sábado, domingo e feriados 30,00 €

c) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 15,00 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ii. Sábado, domingo e feriados	17,00 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	30,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	35,00 €
2 – Outras áreas* dos equipamentos não standardizadas* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água	
i. Por dia e m ²	0,20 €

Artigo 46º

Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento

1 – Vedação, por ml	31,87 €
2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade	19,12 €
3 – Portão, custo por folha	265,63 €
4 – Caminhos, por m ²	12,75 €
5 – Papeleiras, por unidade	53,12 €

Capítulo VII - Serviços Diversos

Secção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

ARTIGO 47º

Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	42,48 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	14,54 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	91,12 €
4 – Camiões basculantes, camiões com grua e similares, por hora ou fração	54,62 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	93,55 €
6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora	91,12 €
7 - Viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	31,18 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

8 – Roçadoras de dorso, motosserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,23 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	30,40 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	1,86 €

ARTIGO 48º

Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:

I. Até 4 unidades	90,14 €
II. De 5 a 8 unidades	178,24 €
III. De 9 a 12 unidades	360,57 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	32,19 €

2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	8,59 €
---	--------

ARTIGO 49º

Mão-de-obra

1 – Cabouqueiros, cantoneiros de limpeza ou similares, por hora ou fração	14,72 €
2 – Canalizadores, pedreiros, calceteiros, asfaltadores, pintores, motoristas ou similares, por hora ou fração	17,18 €
3 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	36,75 €

ARTIGO 50º

Reposição de pavimentos

1 – Reposição de calçada, por m² ou fração	38,24 €
2 – Reposição de betuminoso, por m² ou fração	38,24 €

Secção 2 – Espaços verdes

ARTIGO 51º

Cedência de plantas ornamentais

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento	4,32 €
--	--------



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento **6,52 €**

3 – Transporte, por km **1,15 €**

4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução **20% do valor do vaso**

5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.

§ A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais

ARTIGO 52º

Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m² **6,52 €**

2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m² **8,64 €**

3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m² **13,04 €**

4 – Rede rega gota-a-gota, por m² **6,52 €**

5 – Aspersão / pulverização, por m² **5,46 €**

6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada) **44,68 €**

7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml **85,00 €**

ARTIGO 53º

Venda de plantas do viveiro municipal

Planta	Vaso	
Tipo planta*	Vaso (lt)	
A - Planta época/herbácea	1-2	1,08 €
A - Planta época/herbácea	2-4	2,34 €
A - Planta época/herbácea	5-8	4,99 €
A - Planta época/herbácea	10-15	10,47 €
B - Arbustos	2-4	2,43 €
B - Arbustos	5-8	5,07 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

B - Arbustos	10-15	10,56 €
B - Arbustos	18-20	18,34 €
B - Arbustos	25	30,79 €
B - Arbustos	30	35,06 €
B - Arbustos	35	47,32 €
B - Arbustos	40-50	58,17 €
B - Arbustos	70	79,37 €
B1 - Arbustos	2-4	2,77 €
B1 - Arbustos	5-8	5,46 €
B1 - Arbustos	10-15	11,04 €
B1 - Arbustos	18-20	19,48 €
B1 - Arbustos	25	32,22 €
B1 - Arbustos	30	36,52 €
B1 - Arbustos	35	49,91 €
B1 - Arbustos	40-50	60,75 €
B1 - Arbustos	70	81,94 €
C - Árvores/Palmeiras	2-4	2,50 €
C - Árvores/Palmeiras	5-8	5,14 €
C - Árvores/Palmeiras	10-15	10,63 €
C - Árvores/Palmeiras	18-20	18,43 €
C - Árvores/Palmeiras	25	30,86 €
C - Árvores/Palmeiras	30	35,15 €
C - Árvores/Palmeiras	35	47,40 €
C - Árvores/Palmeiras	40-50	58,24 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

C - Árvores/Palmeiras	70	79,45 €
C1 - Árvores	2-4	2,85 €
C1 - Árvores	5-8	5,55 €
C1 - Árvores	10-15	11,12 €
C1 - Árvores	18-20	19,56 €
C1 - Árvores	25	32,31 €
C1 - Árvores	30	36,60 €
C1 - Árvores	35	49,99 €
C1 - Árvores	40-50	60,83 €
C1 - Árvores	70	82,03 €

(*) A - Planta época / herbácea

B/B1 - Arbusto

C/C1 - Árvore/Palmeira

ARTIGO 54º

Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	18,41 €
--	---------

ARTIGO 55º

Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	134,20 €
2 – Outras vistorias	134,20 €

ARTIGO 56º

Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)

Animais de peso até 10kg	8,96 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	13,22 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	16,47 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	22,80 €
Animais de peso superior a 41kg	29,32 €
2 – Occisão ao domicílio (acresce o valor do ponto 1)	19,79 €
3 – Recolha e tratamento de CAC	
a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	14,98€
b) Incineração (valor por kg)	
I. Particular	1,33 €
II. Clínicas / Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias	2,14 €
4 – Recolha de animais ao domicílio, por animal	14,98€
5 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:	
a) Primeiro dia	15,05 €
b) Dias seguintes	5,02 €
6 – Na adoção de animais de 4 meses é obrigatória a vacinação antirrábica e a identificação eletrónica	
I. Administração de vacina antirrábica (em processo de adoção)	
II. Identificador eletrónico	11,38 €

Secção 3 – Aluguer de materiais

ARTIGO 57º

Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	48,47 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	83,72 €

ARTIGO 58º

Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:
--



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

I. Até 100 unidades	53,67 €
II. De 101 a 200 unidades	107,32 €
III. De 201 a 500 unidades	268,22 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,55 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	53,93 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	107,86 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	269,64 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,11 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	72,78 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	145,57 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	363,93 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,32 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	349,57 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	699,14 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	14,01 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m ² - 16 módulos	500,77 €
II. Por cada módulo a mais	31,28 €
6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	63,97 €
II. De 6 a 10 baias	127,86 €



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

III. De 11 a 20 baias	191,84 €
IV. De 21 a 40 baias	319,78 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	6,43 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	96,58 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	811,32 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	1,76 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	15,43 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 59º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;

d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

ARTIGO 60º

Isenção e reduções

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.

2 – Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados nos artigos 8º (Informação Geográfica) e 11º (Cartografia 1:10000), mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

3 – O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – O preço por folha para a informação raster/análogica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.

5 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro.

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 13º (Publicações diversas) e 16º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

7 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 30º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 31º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas), 33º (Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado) e 35º (Ginásios nas instalações desportivas municipais).

ARTIGO 61º

Publicidade em equipamentos desportivos

1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.

2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.

3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.

5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.

6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.

7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.

8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.

10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 62º

Equipamentos desportivos

1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 63º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 64º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor a 1 de janeiro de 2019.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 11 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.